

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 28 de outubro de 2021.

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD 011892/2017**

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa GAESAN ENGENHARIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.438.067/0001-87, para manutenção preventiva e corretiva nas subestações de transformação de energia elétrica - prédio sede do TRE/PR e Fórum Eleitoral de Curitiba/PR.  
Assim, face ao exposto:

### **I - À DIRETORIA-GERAL**

Para ratificação e, em caso positivo:

### **II - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS**

Para registros no SIASG.

### **III - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Para empenho.

### **IV - À COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Para registros pertinentes e encaminhamento ao gestor/fiscal.

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA